

o cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Anatomia dos Animais Domésticos da Escola de Medicina Veterinária desta Universidade, em vaga de código nº 0898146, face ao que consta dos processos 23066.015434/11-17.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

DORA LEAL ROSA

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria de nº 388, publicada no D. O. U. de 18/04/2011, Seção 2, página 18;

Onde se lê: ... "código 0898195 ",

Leia-se: ... "código 0898145".

Mantendo-se inalterados os demais termos.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, maiormente com fulcro no art. 3º, da Portaria nº. 404/2009, do Ministro de Estado da Educação, bem como esteado no art. 93, I, da Lei nº. 8.112/90, c/c o art. 3º, I, do Decreto nº. 4.050, de 12.12.2001, publicado no DOU de 13.12.2001, e em atenção aos elementos contidos no processo administrativo tombado sob o nº. 23067-5108/11-55, resolve:

Nº 1.388 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, MARIA OZARINA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0293870, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, posicionado(a) no nível de classificação D, nível de capacitação 3 e padrão de vencimento 16, para nível de classificação D, nível de capacitação 3 e padrão de vencimento 13, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23067.18450/10-15).

Nº 1.389- Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, ISOLDA PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0291668, ENFERMEIRO-ÁREA, posicionado(a) no nível de classificação E, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 16, para nível de classificação E, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 13, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23067.3853/11-51).

Nº 1.390 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, NÚBIA SALES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0291938, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, posicionado(a) no nível de classificação D, nível de capacitação 3 e padrão de vencimento 16, para nível de classificação D, nível de capacitação 3 e padrão de vencimento 14, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23067.21448/10-33).

Nº 1.391 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, LEDA MARIA ANASTÁCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0291720, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, posicionado(a) no nível de classificação C, nível de capacitação 2 e padrão de vencimento 14, para nível de classificação C, nível de capacitação 2 e padrão de vencimento 13, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23067.21063/10-49).

Nº 1.392 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SILVANA LINHARES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0293154, ENFERMEIRO-ÁREA, posicionado(a) no nível de classificação E, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 16, para nível de classificação E, nível de capacitação 4 e padrão de vencimento 15, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23067.7009/11-44).

Nº 1.393 - Art. 1º Retificar o enquadramento do(a) servidor(a) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0293714, MÉDICO-ÁREA, posicionado(a) no nível de classificação E, nível de capacitação 1 e padrão de vencimento 16, para nível de classificação E, nível de capacitação 1 e padrão de vencimento 15, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23067.1648/11-51).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2011

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, de lavra do Magnífico Reitor, resolve

Nº 1.394 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BARROCCAS, matrícula SIAPE - 0291277, SIAPECAD - 00374143, CPF - 117.315.163-04, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, em regime de vinte horas semanais, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 14% (quatorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto Nº 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 27% (vinte e sete por cento) (Processo nº 23067.7349/11-01).

Nº 1.396 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BARROCCAS, matrícula SIAPE - 6291277, SIAPECAD - 00378954, CPF - 117.315.163-04, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, em regime de vinte horas semanais, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto Nº 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 27% (vinte e sete por cento) (Processo nº 23067.7347/11-77).

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### PORTARIA Nº 44.435, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta do Processo nº 23069.040577/11-26, resolve:

Retificar a portaria nº 44.412, de 08/04/2011, publicada no DOU nº 69, pág.21, de 11/04/2011, referente à nomeação de Ana Cláudia Lima Monteiro, onde se lê: ...em vaga decorrente da aposentadoria..., leia-se: ...exoneração.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

#### DESPACHO DO REITOR

Em 15 de abril de 2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO, Professor Associado, de 18 a 23 de maio de 2011, para apresentar trabalho no IIPPE, na Turquia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.003028/2011-71).

MARCELO SALABERT GONZALEZ, Professor Associado, de 25 a 29 de abril de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.040892/2011-53).

MARILIA ETIENNE ARREGUY, Professor Adjunto, de 18 de maio a 05 de junho de 2010, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na França, com ônus limitado; inciso V, art. 1º do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.002896/2011-33).

SIDNEI CLEMENTE PERES, Professor Titular, de 30 de abril a 12 de maio de 2011, para apresentar trabalho no "XXIII Congresso internacional de Americanística, na Itália, com ônus limitado, § 1º, art. 1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.002455/2011-31).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2011

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.129 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Mariângela Silva Duarte, Matrícula nº 0301667/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Faculdade de Odontologia, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.004362/2011-11)

Nº 1.134 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à razão de 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), a Emílio Vieira das Neves, Matrícula nº 6300245/SIAPE, Professor Titular, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Artes Visuais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Cons-

titucional nº 20 de 15/12/98, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, combinado com o art. 1º e seguintes da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.003842/2011-56)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

#### PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2011

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.168 - Alterar os termos da Portaria nº 0318/2006, publicada no D.O.U. de 01/03/2006, que aposentou com proventos proporcionais à razão de 12/30 (doze, trinta avos), no cargo de Professor Assistente, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Marlene Adorni Mazzotti, Matrícula nº 0417362/SIAPE, que passa a ser à razão de 16/30 (dezesseis, trinta avos), com efeito a contar de 20/01/2011, data do requerimento, conforme entendimento exarado no Acórdão 345/2007 - Primeira Câmara, publicado no D.O.U. de 02/03/2007, mantidos os demais termos da referida Portaria. (Processo nº 23070.015900/2005-46)

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 1.169 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, Diogo Gonçalves Dias, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Matemática e Estatística, Área/Disciplina: Matemática, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.003015/2011-62)

Nº 1.170 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, Ubirajara José Gama de Castro, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Matemática e Estatística, Área/Disciplina: Matemática, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.003015/2011-62)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

#### PORTARIA Nº 1.208, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de Priscilla da Veiga Borges, Matrícula nº 1788153/SIAPE, Professor Substituto, lotada no Campus Cidade de Goiás, tornando a medida efetiva a contar de 12/04/2011. (Processo nº 23070.008160/2011-30)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

#### DESPACHO DO REITOR

Em 15 de abril de 2011

Nº 009 - O Reitor Em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Adjunto, ELECTO EDUARDO SILVA LORA pelo período de 24/05 a 04/06/2011, sendo que de 24 a 26/05, como palestrante do Congresso Nacional da Cana de Açúcar e seus derivados, em Guayaquil/Equador e, de 27/05 a 03/06, participar do Seminário Internacional de Resíduos para Biocombustíveis e Biorefinarias, na Universidade Autônoma de Ocidente, em Cali/Colômbia, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.000841/2011-61.

PAULO SHIGUEME IDE

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

#### PORTARIA Nº 238, DE 1º DE ABRIL DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e suas alterações, no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e suas alterações, nos artigos 178 e 179 do Regimento Geral da UFLA, na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, na Resolução CEPE nº 058, de 4 de novembro de 1999, na Portaria/Reitoria nº 693, de 18 de outubro de 2010, e considerando o constante no Processo nº 23090.000749/2011-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ROSÂNGELA ALVES TRISTÃO BOREM, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula no SIAPE nº 1370968, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Biologia, para "participar do